



DECRETO Nº 446/2021

DATA: 21 de junho de 2021

SÚMULA: Homologa a decisão final da Comissão de
Processo Seletivo.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado n.º 04/2021,

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica homologado o Resultado Final e classificação dos candidatos aprovados para o cargo previsto no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 04/2021 apresentado pela Comissão nomeada pelo Decreto nº 413/2021.
- Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.
- Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Prudentópolis - Pr., 21 de junho de 2021.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal